

Portaria nº.178/2022

Porto Velho, 29 de abril de 2022

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
COPREV				
2561AT	MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA	2020/2021	02.05.2022 à 11.05.2022	12.09.2022 à 21.09.2022
PROGER				
13005AT	LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE	2021/2022	28.03.2022 à 06.04.2022	02.05.2022 à 11.05.2022
132861AT	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS	2019/2020	25.04.2022 à 04.05.2022	09.01.2023 à 18.01.2023
		2020/2021	05.05.2022 à 24.05.2022	19.01.2023 à 07.02.2023
12858AT	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	2020/2021	01.12.2021 à 20.12.2021	13.12.2021 à 22.12.2021 e 16.02.2022 à 25.02.2022
PRESIDÊNCIA				
11908AT	SILVANA LIMA DA CRUZ	2019/2020	01.04.2021 à 20.04.2021	11.06.2022 à 30.06.2022
DSGP				
60AT	ADERLY VIANA DE OLIVEIRA	2020/2021	13.06.2022 à 02.07.2022	02.05.2022 à 21.05.2022

CONTROLADORIA GERAL				
221AT	LÍGIA MAURÍLIA SOARES AGUIAR	2020/2021	09.05 à 28.05.2022	16.05 à 24.05.2022 e 22.08 à 31.08.2020

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente